



LIDO  
Em 26 / 04 / 06  
993

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 5893/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CES

Em, 27, 04, 06.

Humar Pinheiro Lima  
Diretor da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, a implantação de laboratório no Centro de Saúde nº 02, bem como a aquisição de aparelhos de raios X, ultrassonografia e mamógrafo para o Hospital Regional do Guará - RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, a implantação de laboratório no Centro de Saúde nº 02, bem como a aquisição de aparelhos de raios X, ultrassonografia e mamógrafo para o Hospital Regional do Guará - RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital

cmp-orçamento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5893 / 06
Fis. Nº 01 Paulo